

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA PÒSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2424, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dá denominação ao Centro de Especialidades Odontológicas Municipal.

	A Prefeita	Municipal de	São João	Nepomuceno:	Faço sa	aber que	o Poder	Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:								
		•						

- Art. 1° Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de "Drª. Alceia Cardoso de Azevedo " ao Centro de Especialidades Odontológicas.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 11 de dezembro de 2006.

EDMEA MOREIRA MACHADO. **Prefeita Municipal**

> artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável CPF 334.203.206.20